



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022 - Edição nº 383

SUMÁRIO

- Decreto nº 119/2022: "Designa os cargos de Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador, Fiscal Sanitário e dá outras providencias."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D49056CC23-000A7BCE65-862205862B-DD14840387



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 119 / 2022

Abaíra/BA, 25 de maio de 2022.

Designa os cargos de Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador, Fiscal Sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Sra. Diná Souza Oliveira, CPF: 016.304.725-14 para o Cargo de Coordenadora da Vigilância em Saúde do Trabalhador, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Abaíra.

Art. 2º Ficam designados para ocupar o cargo de Fiscal Sanitário, os Srs. Helvito Brito Neves, CPF: 047.860.535-89 e, Tiago Novais Luz, CPF: 060.082.035-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2022.


EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL